

RESOLUÇÃO Nº 05/83/CONEP

Reconhece curso como sendo de Pós-Graduação "latu sensu".

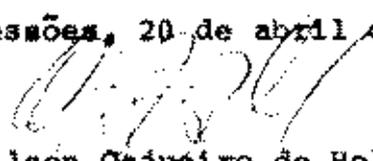
O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA, da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho ao apreciar o Processo nº 8682/82, em sua reunião ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Reconhecer como de Pós-Graduação "Latu Sensu" o curso "PLANEJAMENTO DO USO DO SOLO", executado pelo Centro de Treinamento para o Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa através de convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto de Economia e Pesquisa - INEP.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1983.

  
Reitor Gilson Cajueiro de Hollanda  
PRESIDENTE